

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 233

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 2.582, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATO GALVÃO SANTOS para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 2.583, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Subsecretário de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA FILHO para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.584, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à servidora LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA, Assessora Especial, para cobertura das despesas de viagem a Caicó/RN, realizada em 09 de dezembro de 2015, a fim de representar o município na Conferência de Juventude do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.585, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) à servidora DIVA BARBOSA DA SILVA GARCIA, Assistente Técnico Operacional, para cobertura das despesas de viagem a Caicó/RN, realizada em 09 de dezembro de 2015, a fim de representar o município na Conferência de Juventude do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 236/2015

Contratante: Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Defenser Comércio E Equipamentos De Segurança Ltda - EPP, CNPJ nº 09.215.908/0001-97 - Do objeto: Aquisição de coletes balísticos NIVEL II de uso permitido - Proteção individual, destinados a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.014 - Secretaria Municipal de Defesa Social - Programa de Trabalho: 2183 - Implantação de Sistema de Segurança - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 110 - Da vigência: Até 08 de março de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.

Agripino de Oliveira Neto p/ contratante  
Viviane Ferreira Martines p/ contratada

## SAAE

PORTARIA Nº 186/2015 de 17 de dezembro de 2015

Concede Licença para tratamento de saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Manoel Carmom Dantas da Costa, matrícula nº 032, de acordo com os requisitos acima citados, Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 04 à 10 de dezembro de 2015, devendo retornar as suas funções em 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2015, de 17 de dezembro de 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANDRÉ DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor André dos Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

### PORTARIA Nº 463/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 208/2015, publicada na edição do Jornal Oficial do Município do dia 12 de fevereiro de 2015, que designou a servidora Jorziane de Moura Xavier de Oliveira, Matrícula nº 5046, para responder interinamente pela chefia do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de dezembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

### PORTARIA Nº 464/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora Marília Sinara da Silveira Mesquita, matrícula nº 673, do cargo em comissão de Sub-Chefe do Setor Recursos Humanos, integrante da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de dezembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

### PORTARIA Nº 465/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora Marília Sinara da Silveira Mesquita, matrícula nº 673, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Recursos Humanos, integrante da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de dezembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

### PORTARIA Nº 466/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no ofício circular de nº 368/2015, expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e no ofício de nº 1073/2015, da Eminente 1ª PmJ/SGA.

Art. 2º - Para compor a Comissão criada por esta Portaria ficam nomeados os servidores Darciane Nascimento Viana Coutinho, matrícula nº 50591 – Presidente; Antônio Nonato da Silva Filho, matrícula nº 50.646 – Secretário, e Vanderson Nunes Maia Guedes, matrícula nº 50.650 – Membro, todos integrantes do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de dezembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br